



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2023 CREDENCIAMENTO

Considerando, a Lei Municipal nº 670/2021 que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estabeleceu diretrizes para a sua consecução.

Considerando, a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Considerando, que o Município de Alto Caparaó, através da Secretaria Municipal de Educação vem enfrentando um grande desafio com o aumento de alunos com esses diagnósticos.

Considerando, que a demanda de atendimento e acompanhamento especializado tem sido apresentada à Secretaria de Saúde, sendo essencial para que todo o trabalho realizado no âmbito escolar produza os efeitos desejados, sendo primordial o complemento desse acompanhamento no âmbito do SUS Municipal.

Considerando, a importância de tentar implantar no Município de Alto Caparaó um Centro de Atendimento Especializado para acolhimento das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, Transtornos do Espectro Autista - TEA, com déficit ou altas habilidades/superdotação, e outras síndromes similares.

Considerando, o Centro de Atendimento Especializado será composto por recursos humanos e materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social que coordenarão os seus trabalhos e garantirão as condições para o seu funcionamento, devendo atender os pacientes no contra turno da Turma da Escola Regular, usando recursos técnicos de saúde, bem como estratégias, recursos multifuncionais, materiais didáticos e pedagógicos, conhecimentos técnicos especializados e estratégias para promover o desenvolvimento da sua aprendizagem e eliminar barreiras para a sua plena participação na sociedade.

Considerando, que esse projeto visa especialmente o atendimento médico, psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, terapeuta e social, na mobilização e fortalecimento dos vínculos entre as famílias com filhos dos atendidos com necessidades especiais, visando o desenvolvimento global dos mesmos.



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

Considerando, que o Município não possui em seu quadro de servidores, profissionais com a capacitação e experiência pretendidas, o que justifica a contratação de empresa especializada, utilizando-se da terceirização.

Considerando, que o Edital da Licitação fez a previsão da quantidade anual de serviços, o que será distribuído entre os credenciados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, sob o gerenciamento do seu Gestor.

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei nº. 8.666/93) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica;

Considerando, que o credenciado atendeu todas as exigências do edital de credenciamento;

Diante de todo o exposto, o objetivo deste processo é credenciar todas as empresas do ramo interessadas em atender as demandas da Administração, o que irá possibilitar o acionamento daquela que tiver a disponibilidade de executar o serviço mais rápido, especialmente os serviços de reparos elétricos, que na maioria das vezes são urgentes.

**RATIFICO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CRENCIAR EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO TEA, TDAH, DISLEXIA OU OUTRO TRANSTORNO DA APRENDIZAGEM**, para a contratação das Empresas credenciadas conforme tabela abaixo:.

**EMPRESA: CAPARAOCLIN CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.347.154/0001-02, com sede na Rua Oscar Pinheiro, nº 45, Bairro Centro, Caparaó/MG- CEP: 36.834-000, representada por Renata Moura Pires, CPF: 094.982.637-52, e RG: MG-23.897.431.

ITEM 01	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: FONOAUDIÓLOGO	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para atendimento de crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem;		R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00
b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado.				
c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5				



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
	<p>pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas.</p> <p>d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas.</p> <p>e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço.</p> <p>f) Curso Superior em fonoaudiologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.</p>			
02	<p>a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem;</p> <p>b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado.</p> <p>c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas.</p> <p>d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas.</p> <p>e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço.</p> <p>f) Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.</p>	R\$ 32,00	1.200	RS 38.400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais)



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

**EMPRESA:** ERIKA FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.119.464/0001-87, com sede na Rua Duarte Peixoto, nº 116, Bairro Coqueiro, ManhuaçuMG- CEP: 36.900-371, representada por Erika Ferreira, CPF: 167.398.058-90, e RG: 24.749.895-6 SSPSP.

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE:	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
01	FONOAUDIÓLOGO	UNITÁRIO/CONSULTA	ANUAL	ANUAL
	a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para atendimento de crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem; b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado. c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas. d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas. e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço. f) Curso Superior em fonoaudiologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.	R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00
ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
02		UNITÁRIO/CONSULTA	ANUAL	ANUAL
	a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem; b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado. c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas. d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas. e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço. f) Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.	R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

**EMPRESA:** JESSICA CAMILO CHRISTINO DESTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.608.258/0001-03, com sede na Rua da Mangueira, nº 98, Bairro Mangueira, Manhumirim/MG- CEP: 36.970-000, representada por Jessica Camilo Christino Destro CPF: 123.685.516-70, e RG: MG-18.152.763

ITEM 02	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
	a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem; b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado. c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas. d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas. e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço. f) Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.	R\$ 32,00	1.200	RS 38.400,00

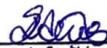
**VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 ( trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

**PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**

Alto Caparaó/MG, 23 de maio de 2023

  
**José Jacómel Junior**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificacao</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>23</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u>  Assinatura do Servidor



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2023 CREDENCIAMENTO

Considerando, a Lei Municipal nº 670/2021 que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estabeleceu diretrizes para a sua consecução.

Considerando, a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Considerando, que o Município de Alto Caparaó, através da Secretaria Municipal de Educação vem enfrentando um grande desafio com o aumento de alunos com esses diagnósticos.

Considerando, que a demanda de atendimento e acompanhamento especializado tem sido apresentada à Secretaria de Saúde, sendo essencial para que todo o trabalho realizado no âmbito escolar produza os efeitos desejados, sendo primordial o complemento desse acompanhamento no âmbito do SUS Municipal.

Considerando, a importância de tentar implantar no Município de Alto Caparaó um Centro de Atendimento Especializado para acolhimento das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, Transtornos do Espectro Autista - TEA, com déficit ou altas habilidades/superdotação, e outras síndromes similares.

Considerando, o Centro de Atendimento Especializado será composto por recursos humanos e materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social que coordenarão os seus trabalhos e garantirão as condições para o seu funcionamento, devendo atender os pacientes no contra turno da Turma da Escola Regular, usando recursos técnicos de saúde, bem como estratégias, recursos multifuncionais, materiais didáticos e pedagógicos, conhecimentos técnicos especializados e estratégias para promover o desenvolvimento da sua aprendizagem e eliminar barreiras para a sua plena participação na sociedade.

Considerando, que esse projeto visa especialmente o atendimento médico, psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, terapeuta e social, na mobilização e fortalecimento dos vínculos entre as famílias com filhos dos atendidos com necessidades especiais, visando o desenvolvimento global dos mesmos.



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

Considerando, que o Município não possui em seu quadro de servidores, profissionais com a capacitação e experiência pretendidas, o que justifica a contratação de empresa especializada, utilizando-se da terceirização.

Considerando, que o Edital da Licitação fez a previsão da quantidade anual de serviços, o que será distribuído entre os credenciados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, sob o gerenciamento do seu Gestor.

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei nº. 8.666/93) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica;

Considerando, que o credenciado atendeu todas as exigências do edital de credenciamento;

Diante de todo o exposto, o objetivo deste processo é credenciar todas as empresas do ramo interessadas em atender as demandas da Administração, o que irá possibilitar o acionamento daquela que tiver a disponibilidade de executar o serviço mais rápido, especialmente os serviços de reparos elétricos, que na maioria das vezes são urgentes.

**RATIFICO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CREDENCIAR EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO TEA, TDAH, DISLEXIA OU OUTRO TRANSTORNO DA APRENDIZAGEM**, para a contratação das Empresas credenciadas conforme tabela abaixo:

**EMPRESA:** WYNEA VIEIRA DE QUEIROZ FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.925/0001-65, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 30, Bairro Centro, Espera Feliz/MG- CEP: 36.830-000, representada por Wynea Vieira de Queiroz Ferreira, CPF: 079.508.786-14, e RG: MG-10.307.363-SSP.

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE:	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
01	FONOAUDIÓLOGO			
a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para atendimento de crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem;		R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00
b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado.				
c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5				



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas.				
d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas.				
e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço.				
f) Curso Superior em fonoaudiologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.				
ITEM 02	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
a) atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem;		R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00
b) Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado.				
c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas.				
d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas.				
e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço.				
f) Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.				

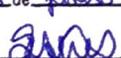
**VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

**PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**

Alto Caparaó/MG, 29 de junho de 2023

  
**José Jacomel Junior**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que o(a) <u>Rotificação</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 15712002 Dou fé
em Caparaó - MG <u>29</u> de <u>junho</u> de <u>2023</u>
 Assessor



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2023 CREDENCIAMENTO**

Considerando, a Lei Municipal nº 670/2021 que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estabeleceu diretrizes para a sua consecução.

Considerando, a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Considerando, que o Município de Alto Caparaó, através da Secretaria Municipal de Educação vem enfrentando um grande desafio com o aumento de alunos com esses diagnósticos.

Considerando, que a demanda de atendimento e acompanhamento especializado tem sido apresentada à Secretaria de Saúde, sendo essencial para que todo o trabalho realizado no âmbito escolar produza os efeitos desejados, sendo primordial o complemento desse acompanhamento no âmbito do SUS Municipal.

Considerando, a importância de tentar implantar no Município de Alto Caparaó um Centro de Atendimento Especializado para acolhimento das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, Transtornos do Espectro Autista – TEA, com déficit ou altas habilidades/superdotação, e outras síndromes similares.

Considerando, o Centro de Atendimento Especializado será composto por recursos humanos e materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social que coordenarão os seus trabalhos e garantirão as condições para o seu funcionamento, devendo atender os pacientes no contra turno da Turma da Escola Regular, usando recursos técnicos de saúde, bem como estratégias, recursos multifuncionais, materiais didáticos e pedagógicos, conhecimentos técnicos especializados e estratégias para promover o desenvolvimento da sua aprendizagem e eliminar barreiras para a sua plena participação na sociedade.

Considerando, que esse projeto visa especialmente o atendimento médico, psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, terapeuta e social, na mobilização e fortalecimento dos vínculos entre as famílias com filhos dos atendidos com necessidades especiais, visando o desenvolvimento global dos mesmos.



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

Considerando, que o Município não possui em seu quadro de servidores, profissionais com a capacitação e experiência pretendidas, o que justifica a contratação de empresa especializada, utilizando-se da terceirização.

Considerando, que o Edital da Licitação fez a previsão da quantidade anual de serviços, o que será distribuído entre os credenciados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, sob o gerenciamento do seu Gestor.

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei nº. 8.666/93) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica;

Considerando, que o credenciado atendeu todas as exigências do edital de credenciamento;

Diante de todo o exposto, o objetivo deste processo é credenciar todas as empresas do ramo interessadas em atender as demandas da Administração, o que irá possibilitar o acionamento daquela que tiver a disponibilidade de executar o serviço mais rápido, especialmente os serviços de reparos elétricos, que na maioria das vezes são urgentes.

**RATIFICO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CRENCIAR EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO TEA, TDAH, DISLEXIA OU OUTRO TRANSTORNO DA APRENDIZAGEM**, para a contratação das Empresas credenciadas conforme tabela abaixo:

**EMPRESA: KESIA C C LINCHER PSICOLOGIA**CNPJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.785.238/0001-94, com sede na Rua Itaparica nº 352, apto 101, Giovanini Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-101, representada por: Késia Carvalho Carellos Lincher, inscrita no CPF nº 106.027.626-77 e RG/MG nº: 17.682.300-PC.

ITEM 02	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
a)	atendimento, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, para crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem;	R\$ 32,00	1.200	R\$ 38.400,00
b)	Local de atendimento: Município de Alto Caparaó, local a ser adaptado para			



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

funcionamento do Centro de Atendimento Especializado. c) atendimento individual ou em grupos; Para atendimento grupal de até 5 pacientes será efetivado o pagamento de apenas 2 consultas. d) Periodicidade: semanal, de acordo com a demanda de consultas. e) horário: de 8h às 17h, a ser definido a bem do serviço. f) Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH.			
--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

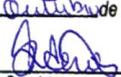
**PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**

Alto Caparaó/MG, 03 de outubro de 2023

JOSE JACOMEL  
JUNIOR:824153586  
49

Assinado de forma digital por  
JOSE JACOMEL  
JUNIOR:82415358649  
Dados: 2023.10.03 14:48:37  
-03'00"

**José Jacomel Junior**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que o(a) <u>Realização</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>03</u> de <u>outubro</u> de 20 <u>23</u>  Assinatura do Servidor